

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2011, aprovada em 07 de dezembro de 2011, de autoria do Vereador Alcides Carneiro de Moraes.

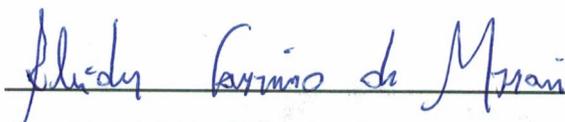
EMENTA: Dispõe sobre a elaboração das Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2011.

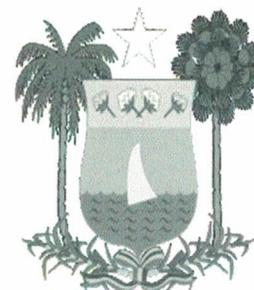


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS

1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000



RESOLUÇÃO N.º 007/2011.

Dispõe sobre a elaboração das Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

O Vereador Alcides Carneiro de Moraes, no uso de suas atribuições constantes no parágrafo 2º, do artigo 146. do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal é omissivo quanto da elaboração da redação das atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais;

CONSIDERANDO que as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, são, ao seu termino, redigidas Atas contendo os assuntos discutidos em plenário;

CONSIDERANDO que o uso da tribuna pelos Vereadores é uma constante, bem como o tempo de duração e os assuntos discutidos pelos os Edis, sendo muitas vezes, assuntos diversos;

CONSIDERANDO que as Reuniões Plenárias são gravadas em mídia digital.

RESOLVE:

Art. 1º - As Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN, serão elaboradas nos termos desta Resolução, observado o seguinte:

§1º. Constará nas Atas:

- I. Numero da Reunião Ordinária;
- II. Período de Sessões e da Legislatura;
- III. Data, horário e o local;
- IV. Nome do presidente da Sessão;
- V. O numero e nome dos vereadores presentes;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000



- VI. Leitura do cabeçalho do livro de registro de presença;
- VII. Leitura da ata da Sessão anterior, bem como sua aprovação;
- VIII. Leitura das Ata das Comissões Permanentes ou Temporárias, quando houver;
- IX. Leitura das matérias a serem inscritas no expediente;
- X. Constar as matérias inscritas;
- XI. O nome dos Vereadores que fizeram uso da tribuna;
- XII. Votação das proposições;
- XIII. Consta o Voto do Vereador, quando assim for solicitada pelo os Edis;
- XIV. Consta que a sessão esta gravado em DVD, contendo o nº e local de arquivamento;
- XV. A convocação do plenário para a próxima Reunião Ordinária, constando o dia, local e horário;
- XVI. O encerramento da presente Sessão e a lavratura da ata.

§2º. Não fará constará na Ata, os pronunciamentos dos Vereadores na Tribuna da Câmara Municipal;

§3º. As Atas serão digitadas pela a Secretária Geral, nos termos da Resolução n.º 002/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 12 de dezembro de 2011.


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291

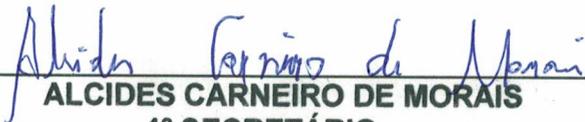


CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 007/2011, de 07 de outubro de 2011, de autoria do Vereador Alcides Carneiro de Moraes. Em seguida o Sr. Presidente mandou incluir na Ordem do dia Seguinte, o Projeto acima citado, para ser encaminhado a Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2011.


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, a leitura da Ata da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, a qual deu parecer ao Projeto de Resolução nº 007/2011.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2011.


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia a leitura do parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em última discussão e votação o Projeto de Resolução nº 007/2011, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2011.


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO

REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço a remessa das primeiras vias desta Resolução aos Órgãos Competentes e arquivo a última via nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2011.


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO